

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

RODRIGO VIEIRA DO NASCIMENTO

O ENSINO DAS ARTES NA RESSOCIALIZAÇÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

BRASÍLIA
2018

RODRIGO VIEIRA DO NASCIMENTO

O ENSINO DAS ARTES NA RESSOCIALIZAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado à disciplina Diplomação em Artes Plásticas - Licenciatura, do curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade de Brasília – UNB, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Artes Plásticas.

Orientador: Profa. Luisa Günther
Prof. Cayo Honorato

BRASÍLIA
2018

Dedico este trabalho à minha família e amigos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por atender as minhas orações e me confortar sempre que precisei.

Também a todos que estiveram presentes em minha vida e de algum modo contribuíram para me ajudar a ser o ser humano que sou. Aos que ainda estão comigo e os que já partiram sem poder compartilhar comigo esta conquista.

Neste momento da minha vida, sou grato ao apoio que recebi dos meus amigos Rosilene Vieira, Davi Vieira, Erick Costa, Camila Diógenes e Silvânia Diógenes que com pequenos e grandes gestos me auxiliaram muito neste momento.

Agradeço em especial à minha mãe que em toda a minha vida foi meu maior apoio me ensinando a andar em caminhos de fé, justiça e amor.

Agradeço à todos os professores envolvidos em minha formação, e em especial aos que me auxiliaram na produção deste trabalho, diretamente ao professor Cayo Honorato e a professora Luisa Günter; e indiretamente (mas muito importante o auxílio) aos professores Augusto Esteca e Paulo Blair.

RESUMO

NASCIMENTO, Rodrigo Vieira. **O ensino das artes na ressocialização**. 2018. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Licenciatura em Artes Visuais. Universidade de Brasília. Brasília, 2018.

O presente trabalho discute a relevância do ensino de artes no contexto de uma escola prisional no Brasil. Por meio de um rápido histórico sobre a penologia moderna e como se aplica a educação nos presídios brasileiros, buscamos entender melhor como é a escola prisional e quem são os alunos desta escola e quais são os desafios para se alcançar seu papel ressocializador. Através de revisão teórica e uma atividade realizada dentro da Penitenciária do Distrito Federal, percebemos quão distante estamos de cumprir o papel ressocializador e quantos desafios o professor de uma escola prisional enfrenta, mas percebemos que o ensino de artes pode ser uma importante ferramenta de ressocialização neste processo.

Palavras-chave: Educação. Arte-educação. Artes. Escola. Presídio.

ABSTRACT

NASCIMENTO, Rodrigo Vieira. **The teaching of the arts in resocialization.** 2018 trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Licenciatura em Artes Visuais. Universidade de Brasília. Brasília, 2018.

This monograph discusses the relevance of the teaching of arts in the context of a prison school in Brazil. Through a rapid history on modern penology and how education in Brazilian prisons applies, we seek to better understand how the prison school is, who are the students of this school are and what the challenges are in order to achieve their resocializing role. Through a theoretical review and an activity carried out within the Penitentiary of the Federal District, we perceive how far we are from fulfilling the resocializing role and how many challenges the teacher of a prison school faces, but we realize that the teaching of arts can be an important tool of resocialization in this process.

Keywords: Education. Art-education. Art. School. Prison

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 Ônibus, desenho de aluno da oficina de Desenho para Iniciantes na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.
- Figura 2 Retrato da monitora, desenho de aluno da oficina de Desenho para Iniciantes na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.
- Figura 3 Estudos, desenho de aluno da oficina de Desenho para Iniciantes na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.
- Figura 4 Gráfico de escolaridade das pessoas privadas de liberdade no Brasil, Infopen.
- Figura 5 Número de filhos das pessoas privadas de liberdade no Brasil, Infopen.
- Figura 6 Tempo total das penas da população prisional condenada, Infopen.
- Figura 7 Tirinha, desenho de aluno da oficina de Desenho Avançado na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.
- Figura 8 Exercício de um minuto, desenho de aluno da oficina de Desenho Avançado na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.
- Figura 9 Prédio do CDP que abriga as salas de aula
- Figura 10 Exercício de um minuto, desenho de aluno da oficina de Desenho Avançado na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.
- Figura 11 Tirinha arqueiro, desenho de aluno da oficina de Desenho Avançado na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.
- Figura 12 Desenho de criatividade: Jardim. Desenho de aluno da oficina de Desenho para iniciantes na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.
- Figura 13 Tirinha gol, desenho de aluno da oficina de Desenho Avançado na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.

LISTA DE SIGLAS

CDP	Centro de Detenção Provisória
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
EJA	Educação de Jovens e Adultos
INFOPEN	Sistema Integrado de Informação Penitenciária
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LEP	Lei de Execução Penal
NUESP	Núcleo de Estudo e Pesquisa da Edificação Penal
PDF	Penitenciária do Distrito Federal

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 CARACTERIZAÇÃO DA PRISÃO	14
1.1 As Penas	15
1.2 Penas privativas de liberdade	15
1.3 Direitos e deveres dos presos	17
2 EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL	20
2.1 Metas para a educação	20
2.2 Diagnóstico das escolas prisionais	21
2.3 Desafios para educação na prisão	23
3 CARACTERIZAÇÃO DO APENADO E DESAFIOS NA RESSOCIALIZAÇÃO PELA ARTE	29
3.1 Educação pela Arte	31
3.1.1 A educação no sistema prisional	34
3.1.2 O ensino de arte na prisão	35
3.2 Oficina de desenho na prisão	38
3.2.1 Centro de Detenção Provisória	41
3.2.2 Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I)	45
3.2.3 Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I)	47
4 CONCLUSÃO	50

INTRODUÇÃO

O problema dos presídios no Brasil tem se tornado cada vez mais notórios. Notícias de rebeliões, crimes contra os direitos humanos, superlotação e violência parecem cada vez mais crescentes pelo que é noticiado pelos meios de comunicação. E ao observarmos os relatórios sobre a população prisional, estes dados são confirmados.

Em junho de 2016, o Sistema Integrado de Informação Penitenciária (Infopen) registrou uma população de presos de 726.712 pessoas. Embora o número seja alarmante, mais assustador é saber que deste número, temos apenas 368.049 vagas para estes presos, ou seja: o déficit de vagas é de 358.663, que significa 40% do número de vagas existentes no país, ou seja, para se conseguir atender o número de presos em 2016, seria necessário quase se dobrar o número de vagas.

Segundo dados do mesmo relatório, a maioria dos crimes praticados no Brasil são de autoria de jovens com baixa escolaridade e advindos de famílias pobres. Esta realidade é preocupante e exige respostas rápidas do Estado a fim de contribuir com melhorias que façam estes jovens sair desta condição que é um ciclo entre o crime e a prisão, uma vez que o sistema penitenciário tem se mostrado estimulante à reincidência criminal.

Neste turbilhão de informações, diversas soluções são imaginadas, inclusive por próprios candidatos que pretendem ocupar um cargo de chefia de Estado. Tudo isso é preocupante porque a sensação de impunidade e violência só parecem tomar proporções cada vez maiores. Mas se a lei tem caráter de recuperar os que acabam no sistema prisional, por que os relatórios, como o Infopen, mostram o contrário?

É visível o sentimento comum de crescimento da violência como resposta à demora por parte das autoridades competentes em se tomar iniciativas eficazes para o enfrentamento desta situação através da criação e aplicação de políticas públicas voltadas para este tipo de problema. Já é possível ver uma preocupação neste

sentido e diversas frentes trabalhando para resolver este problema, mas ainda estamos longe do ideal esperado onde o cumprimento da pena possa ser ressocializador.

Para a mudança de uma cultura, é necessário educação, mas esta precisa se alcançar a pessoa de modo que possa ser transformadora, que ganhe significado na vida de quem por ela passa. Por isso, este trabalho investiga o papel da arte-educação no processo ressocializador.

Se apenas aplicássemos as leis já vigentes no país, seria suficiente para obtermos uma melhora e mudança significativos nesta situação, mas direitos assegurados pela lei tornam-se apenas objeto de fantasia na realidade prisional no país. A superlotação é um dos casos mais graves, pois inviabiliza uma série de outras atividades das quais o preso tem direito, tais como educação, saúde, religião, assistência social, assistência jurídica e assistência material, conforme estabelece o artigo 11 da Lei de Execução Penal nº 7.210/84.

Visto que lhes é assegurado o direito à educação por lei, dentro das tantas áreas do saber, a arte se apresenta como meio eficaz na formação destas pessoas, uma vez que sem a pretensão de tornar os alunos artistas, pode propor, por meio de suas facetas multidisciplinares, ferramentas para a construção de um espírito crítico e ambicioso pela busca de seduzir outros a buscarem o saber também.

Creemos que pelo fato de o estudo das artes poder proporcionar momentos prazerosos e de reflexão em sala de aula, a junção dessas atividades poderiam ganhar destaque no processo de ressocialização dos presos que além de precisarem do acesso à educação, também precisam de momentos que possam estimulá-los a sentirem-se importantes como indivíduos na sociedade, uma vez que os que entram no sistema prisional já são marginalizados e ao entrarem, essa marginalização é agravada..

Para esta investigação, estudamos autores que falam sobre direito, educação e artes, a fim de entender a real importância da educação no processo ressocializador e como os presos têm tido acesso à educação no Brasil. E para entendermos mais de perto esta realidade, estivemos na Penitenciária do Distrito Federal entrevistando educadores e oferecendo oficinas à alguns presos, a fim de conhecermos melhor os espaços educacionais e entender o significado da educação para estas pessoas em restrição de liberdade.

A pesquisa foi realizada nos dias 7, 9 e 11 de maio de 2018. Fui convidado pelo NUESP (ver nota de rodapé 14) como professor de desenho para ministrar aulas para alunos que já tinham algum conhecimento ou prática de desenho e que tinham interesse em aprender mais sobre as técnicas e o mercado de trabalho para desenhistas. Nos espaços de tempo que tive com outros professores e servidores conversei com eles, tentando levantar informações importantes para esta pesquisa.

Deste modo, o presente trabalho, que é requisito para a conclusão do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade de Brasília tem como objetivo geral estudar formas de levar o estudo das artes aos presídios visando abordagens que possam ser apropriadas àquela realidade, sem tentar propor fórmulas universais, mas formas racionais de se adequar o estudo das artes aos presídios, na realidade em que se encontram e com a esperança de se poder contar com espaços e condições mais adequadas no futuro.

Buscaremos apresentar um breve histórico das prisões no Brasil, e fazer reflexões a respeito das diferenças que encontramos entre a lei que determina como devem ser executadas as penas e a realidade que se apresenta nos presídios brasileiros através de exemplos buscados em fontes de informação.

No primeiro capítulo, abordaremos a história das prisões de modo muito resumido e apresentaremos os modelos adotados pela legislação brasileira no que se refere às possibilidades (como responsabilidade do Estado) de garantir trabalho e estudo aos condenados.

No segundo capítulo discutiremos como o ensino das Artes pode se apresentar como uma ferramenta eficaz nesta situação, podendo ser não apenas um momento lúdico, mas formas de se educar para o saber e para o trabalho como meio de subsistência, pela visão crítica da sociedade, e pelo conhecimento de técnicas e possibilidade artísticas. Apresentaremos ainda as observações e resultados obtidos em algumas oficinas de desenho ministrados no Complexo Penitenciário da Papuda, no Distrito Federal.

E no terceiro capítulo, faremos uma análise do que a legislação prevê para o que encontramos na realidade dos presídios brasileiros e a partir daí, observar os desafios que o ensino de artes tem no ambiente prisional, bem como as oportunidades, frente à estes desafios, visto que se vê um campo todo aberto para o trabalho. Na sequência resgataremos o percurso a fim de buscar uma conclusão para os problemas que nos são levantados ao longo do trabalho.

1 CARACTERIZAÇÃO DA PRISÃO NO BRASIL

Após o surgimento do Estado Moderno¹, surge a Reforma Jurídico-Penal entre os séculos XVIII e XIX em que a pena moderna pretendia recuperar o criminoso por meio de processo humanizado e de reeducação executado pelo Estado Moderno e seu direito-poder de punir. (ESTECA, 2010, p. 7; FOUCAULT, 1987, p. 64 e 76). Este modelo repercute até hoje com um espaço para a execução da pena. No Brasil, este modelo tem sofrido uma série de críticas devido o seu atraso em conseguir acompanhar o crescimento das prisões, o que acaba criando um ciclo que se satura e não possibilita a ressocialização do detento, pelo menos não em um número significativo.

A prisão, como espaço para execução da pena, surge em meados do século XVIII, com a redação dos códigos “modernos”² em diversos países ao redor do mundo, onde foram adotados sucessivamente. Antes disso, os espaços destinados à restrição de liberdade serviam apenas para privar do convívio social os acusados de crime, doentes mentais e de condutas vistas como inadequadas.

Segundo Foucault (1987) e os documentos que ele apresenta, até este novo entendimento Jurídico-Penal, as penas eram aplicadas em forma de tortura, pena de morte, e toda sorte de suplícios com o fim de punir ou de se descobrir a verdade sobre os crimes nos quais as pessoas eram acusadas, mas a prisão era apenas o meio para este fim de tortura como castigo ou investigação.

Até então, o cárcere era apenas um lugar onde se esperava a punição, mas segundo Foucault (1987), esta nova fase inspirada pelos ideais iluministas trazem nova visão a respeito da penologia e espaços onde outrora serviam apenas como

¹ O Estado Moderno surge na segunda metade do século XV, com a ascensão da burguesia no século XVII. O capitalismo mercantil se desenvolve e dita nova ordem e entendimento sobre o Estado, tais como: soberania do Estado e separação entre Estado e sociedade civil.

² Segundo Foucault, os códigos modernos deram lugar aos antigos códigos penais que substituíam os antigos códigos baseados em puros suplícios. Esses tipos de penas causaram inúmeros escândalos, o que suscitou inúmeros projetos de reformas, como ocorreu na Rússia (1769), na Prússia (1780), na Pensilvânia e Toscana (1786), na Áustria (1788), na França (1791).

método temporário até que a sorte do que ali se encontrava fosse lançada. Mas com a o então novo entendimento Jurídico-Penal, o cárcere passa a ser a pena como fim e não mais como meio, tendo como finalidade regenerar o de conduta desviada.

[...] a justiça não mais assume publicamente a parte de violência que está ligada a seu exercício. O fato de ela matar ou ferir já não é mais a glorificação de sua força, mas um elemento intrínseco a ela que ela é obrigada a tolerar e muito lhe custa ter que impor. (FOUCAULT, 1987, p. 12).

É comum se ver imagens degradantes dos espaços onde os presos vivem, por fotos ou vídeos que circulam pela mídia. O mais cruel é saber que este problema se arrasta ao longo dos anos, em 2009, a CPI Sistema Carcerário já denunciava os diversos crimes cometidos nos presídios ao longo do Brasil. Esta situação degradante a qual é submetida a pessoa presa apenas mostra o desinteresse por parte das autoridades competentes em se buscar formas mais humanizadas e ressocializadoras no cumprimento das penas.

1.1 As penas

Para Miotto (1992, p. 35), o Sistema Penitenciário é o conjunto dos estabelecimentos penais e das políticas penitenciárias. O Brasil possui diversas legislações que regulam os tipos de pena e como devem ser executadas.

Segundo a Constituição Federal de 1988, “a lei regulará a individualização da pena”, adotando, entre outras penas, “a privação ou restrição de liberdade; perda de bens; multa; prestação social alternativa e suspensão ou interdição de direitos”. No Brasil, não é permitida a pena de morte, “salvo em caso de guerra declarada”; tampouco penas “de caráter perpétuo, de trabalhos forçados, de banimento” e “cruéis”³.

1.2 Penas Privativas de Liberdade

³ Constituição Federal/88, Art. 5º, incisos XLVI e XLVII.

Segundo o Código Penal, há três tipos de pena: a privativa de liberdade; restritiva de direitos; e de multa. Este trabalho irá se ater à pena restritiva de liberdade, uma vez que se propõe aqui a estudar o acesso à educação por parte de pessoas privadas de liberdade e como a arte-educação pode ser uma ferramenta ressocializadora. Em se tratando das penas privativas de liberdade, há nelas três regimes de cumprimento: regime fechado; regime semiaberto; e regime aberto.

Também iremos nos ater ao regime fechado, uma vez que é o estabelecimento que deve ter espaços para trabalho e estudos, uma vez que nos demais regimes, o próprio Código Penal prevê educação como opcional e não prevê espaços específicos destinados para os que estarão cumprindo este tipo de pena, entendendo que os condenados a este tipo de pena já devam estar em processo ressocializador mais avançado, e inclusive usa o termo “senso de responsabilidade do condenado” (CP. Art, 36) para os que são vistos pela justiça como quem já está próximo de se qualificar para a liberdade.

A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semiaberto ou aberto, enquanto a pena de detenção deve ser cumprida em regime semiaberto ou aberto. Essas penas são impostas conforme a gravidade do delito praticado e a pena também deverá ser executada em forma progressiva, conforme o mérito do condenado.

A progressão, portanto, é uma regra prevista, onde o condenado passará de um regime mais rigoroso para um mais brando de forma gradativa, após cumprido um sexto da pena no regime anterior e ter ostentado bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento.⁴

A penitenciária, se destina ao regime fechado, onde o condenado deverá encontrar condições de higiene e salubridade e conforto térmico adequados à existência humana, com área mínima de seis metros quadrados⁵. Já para o regime

⁴ Arts. 32 a 33 do Código Penal brasileiro e Art. 112 da LEP.

⁵ Arts. 87 e 88 da LEP.

semiaberto, o cumprimento da pena deve ocorrer em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar. O alojamento poderá ser coletivo, as condições devem atender aos mesmos requisitos do regime fechado e deve haver separação de presos devidamente selecionados e dentro da capacidade que o local pode comportá-los⁶.

Para os condenados às penas restritivas de liberdade, o trabalho e o estudo tem papel de caráter remissivo, sendo para muitos, um estímulo a reduzirem suas penas e voltarem ao seio da sociedade. Cada três dias trabalhados ou doze horas frequentando a escola reduzem em um dia de pena àquele que estiver inserido nestas atividades⁷.

1.3 Direitos e deveres dos presos

Segundo o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Esses direitos e garantias também são válidos para o preso, embora, por força da lei, apenas sua liberdade será privada, conforme o artigo 38º do Código Penal.

Segundo o artigo 41º da LEP, o preso tem direito a alimentação suficiente e vestuário; trabalho e remuneração; Previdência Social; proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho; o descanso e a recreação; exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena; assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa; proteção contra qualquer forma de sensacionalismo; entrevista pessoal e reservada com advogado; visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados; chamamento nominal; igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena; audiência especial com o diretor do estabelecimento; representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito; contato com o mundo exterior por meio de

⁶ Arts. 91 e 92 da LEP.

⁷ Art. 126 da LEP.

correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes; atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente.



Figura 1 - Ônibus, desenho de aluno da oficina de Desenho para Iniciantes na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.

Já sobre os deveres do preso, diz o artigo 39º da LEP que o preso tem os seguintes deveres: comportamento disciplinado e cumprimento fiel da sentença; obediência ao servidor e respeito a qualquer pessoa com quem deva relacionar-se; urbanidade e respeito no trato com os demais condenados; conduta oposta aos movimentos individuais ou coletivos de fuga ou de subversão à ordem ou à disciplina; execução do trabalho, das tarefas e das ordens recebidas; submissão à sanção disciplinar imposta; indenização ao Estado, quando possível, das despesas realizadas com a sua própria manutenção, mediante desconto proporcional da remuneração do trabalho; higiene pessoal e asseio da cela ou alojamento; conservação dos objetos de uso pessoal.

É possível perceber, pela lei, que existe uma busca pela ressocialização do preso, através dos seus direitos e deveres, isso é uma herança da penologia moderna que tenta encontrar mecanismos de recuperar o delinquente por meio, especialmente do trabalho e da educação.



Figura 2 - Retrato da monitora, desenho de aluno da oficina de Desenho para Iniciantes na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.

2 EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

Nelson Mandela afirmou: “Se quiseres conhecer a situação socioeconômica do país visite os porões de seus presídios”⁸. Através desta visão privilegiada (não apenas pela visão do líder que foi, mas também por ter vivenciado por vinte e sete anos a prisão a que foi condenado)⁹, é possível perceber que se quisermos entender como anda uma sociedade, é necessário voltarmos nossos olhos aos presídios.

2.1 Metas para a educação

Segundo o Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI¹⁰, o novo século se apresenta com desafios de se conseguir educar para a vida, e para uma relação social diferente do que até ali se tinha vivido, que é educar um cidadão para o mundo, enfrentando desafios e tensões como: o global e local, universal e singular, tradição e modernidade, o longo prazo e o imediatismo, competição e respeito à igualdade, desenvolvimento de conhecimento e capacidades de assimilação do homem, espiritual e material. À educação cabe, portanto, a nobre tarefa de suscitar a elevação do pensamento e do espírito até o universal, tendo consciência da individualidade de cada um.

O Relatório sobre Educação para o Século XXI apresenta quatro pilares para a educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. Inseridas nestes conceitos, estão valores importantes para o desenvolvimento social, pessoal e profissional de cada indivíduo de forma que cada aprendizado possibilite a evolução do pensamento e a conexão com outros processos de aprendizado ao longo da vida.

⁸ Nelson Rolihlahla Mandela é um reconhecido líder político da África do Sul, formado em Direito e que foi presidente da África do Sul entre os anos de 1994 e 1999. Esta citação encontra-se no documento da CPI do Sistema Carcerário, 2009.

⁹ Biografia de Nelson Mandela lido em <https://educacao.uol.com.br/biografias/nelson-mandela.htm> e acessado em 6 de junho de 2018.

¹⁰ Título original: Learning: the treasure within; report to UNESCO of the International Commission on Education for the Twentyfirst, Century (highlights). Paris: UNESCO, 1996

2.2 Diagnóstico das escolas prisionais

O Technical Guidance for Prison Planning (2016) prevê alguns aspectos que devem ser considerados nos projetos para salas de aulas nos presídios. Entre eles as diversas variáveis que contam com o perfil penitenciário, os níveis de risco, nível de segurança, vida útil, probabilidade de expansão, nível de tecnologia, manutenção e instalações, e a equipe envolvida nos processos.

As salas de aula podem ser feitas com capacidade de abrigar de cinco a vinte alunos e deve possuir requisitos para iluminação e ventilação naturais. Quando possível, deve-se preferir materiais macios em vez de superfícies duras com o objetivo de diminuir os ruídos. As salas também precisam possuir possibilidade de vigilância por parte dos agentes.

Um aspecto importante de ser destacado é que as salas de aula também devem ser projetadas de acordo com as atividades que serão ali realizadas. Pátios podem ser locais para intervalos de aulas e para realização de algumas aulas também, a depender da necessidade que o professor possa identificar.

Podem haver também espaços destinados ao aprendizado das novas tecnologias ou mesmo espaços para rádios internas, tudo voltado para estimular o aprendizado e a vocação de cada um, inclusive servindo (no caso da rádio) como ferramenta de entretenimento também, conforme o mesmo documento.

Já as classes com computadores precisam ser monitoradas e os computadores periodicamente revisados, caso tenham acesso à internet. A internet deverá se manter em redes seguras, para que o acesso seja possível apenas à sites de aprendizado, não podendo o preso abusar do acesso da mesma. Essas normas de segurança são ferramentas de se evitar que ao invés de um auxílio à educação do preso, não seja mais uma ferramenta de desvio de conduta, pois os mesmos podem se utilizar destas ferramentas para criar ou manter práticas ilícitas.

Segundo o levantamento da CPI do Sistema Carcerário (2009), na época, foram contabilizados 13,23% do do total de presos que tinham acesso a estudo, sendo que 81,9% possuem ensino fundamental incompleto, o que mostra a alarmante necessidade se voltar a atenção para espaços e programas de reeducação, por meio dos estudos e do trabalho.

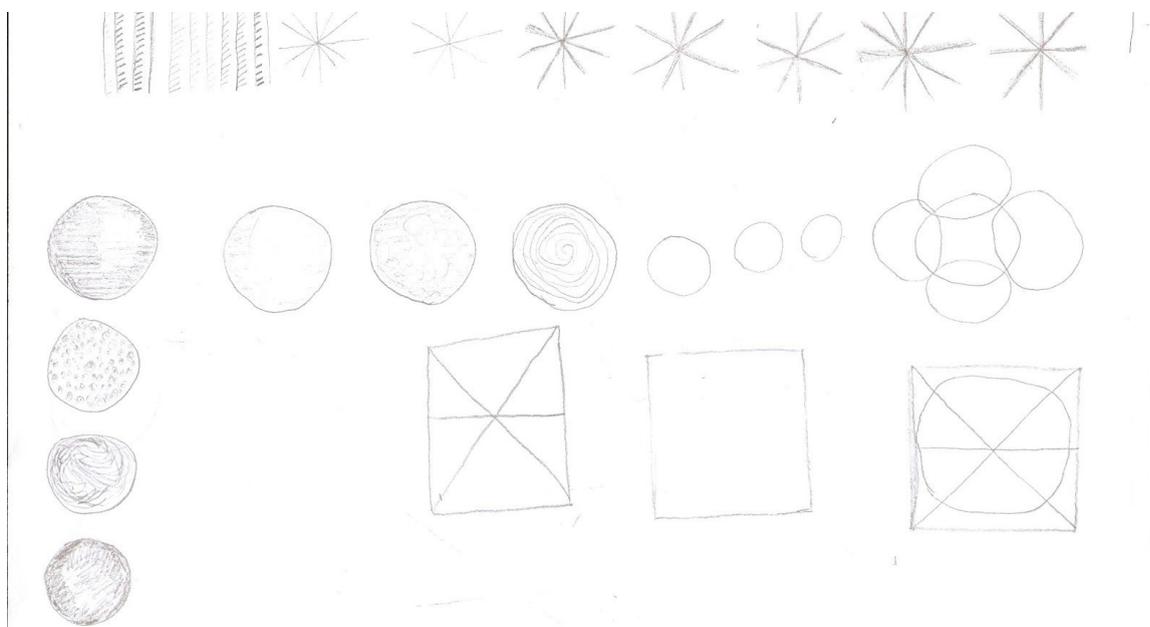


Figura 3 - Estudos, desenho de aluno da oficina de Desenho para Iniciantes na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.

Em 2016, o Infopen divulgou que a população carcerária envolvida com alguma atividade educacional era de 12%, variando muito de estado para estado, com índices que variavam de 1% à 19% que correspondiam aos estados do Rio Grande do Norte e Espírito Santo, respectivamente.

Esses dados mostram que ao longo dos anos, o Brasil não tem investido em políticas de educação e trabalho nos presídios com o fim de ressocializar. A CPI do Sistema Carcerário apresenta os índices de reincidência criminal variando entre 70% a 85%¹¹, se considerarmos que segundo o mesmo estudo, havia 20% da população

¹¹ Segundo o Relatório de Pesquisa sobre Reincidência Criminal no Brasil realizado pelo Ipea, os índices de reincidência criminal no Brasil é muito controverso porque ainda não foi realizado um estudo que utilizasse critérios mais específicos quanto a realidade carcerária brasileira, por isso, encontramos diversos estudos que variam entre 30% e 80%.

carcerária envolvida em atividades profissionais e 13,23% envolvidos em atividades educacionais, esse índice de 70% coincide praticamente com o número de presos que não estão envolvidos em nenhuma das atividades de educação ou trabalho.

[...] o planejamento escolar fica refém das condições internas da instituição prisão que se sobrepõe às questões educacionais, muitas vezes sendo consideradas desnecessárias para aquele público, chamado por alguns agentes de bandidos e vagabundos. A escola prisional encontra amparo na lei, mas não se materializa na prática, pois seu funcionamento não garante o cumprimento de seus objetivos. (VIEIRA, 2008, p 23).

2.3 Desafios para educação na prisão

Os desafios são enormes nas escolas prisionais, todas as estatísticas revelam isso, seja pelas condições que as escolas (quando se tem) se encontram, seja por a condição em que os alunos se encontram, sejam pelo contexto que um presídio exige para cumprir seus protocolos de segurança.

Os desafios podem ser melhor entendidos a partir dos saberes já construídos pelos profissionais de educação que já atuam ou atuaram no sistema. Sobre estes saberes que Vieira (2008) busca descobrir em suas entrevistas, e que por meio de atividades na Semana de Educação para a Vida realizada na Penitenciária do Distrito Federal (Complexo da Papuda) ocorridos entre os dias 7 e 11 de maio, pudemos levantar algumas informações.

Conversando com professores e funcionários da educação nos presídios, além da experiência em sala de aula que descrevemos no capítulo três deste trabalho, é possível perceber que as escolas prisionais recebem diversos olhares daqueles que vivenciam seus espaços e contextos, mas que pela experiência dos que ali trabalham como educadores, é possível criar metodologias para as diferentes realidades ali encontradas, desde que o profissional tenha a capacidade de se adaptar e assim, criar métodos produtivos em um local tão complexo.

A caracterização do espaço arquitetônico convergiu para a segurança máxima, com ênfase na impermeabilidade institucional, associada à localização do estabelecimento, embora a particularização desta categoria

não esteja clara para os funcionários (as diferenças entre os níveis de segurança). (ESTECA, 2017, p. 110).

A rotina de um professor de uma escola prisional é totalmente ditada pela segurança, e esta é inclusive a crítica de Esteca (2017). Segurança esta, muitas vezes exacerbada, que rouba o que se poderia ter investido em humanização nos presídios, mas obviamente, diversos protocolos de segurança devem ser seguidos para a segurança pessoal, dos internos e dos demais funcionários, pois qualquer descuido pode trazer sérios riscos aos agentes envolvidos na rotina prisional.

Experimentar, constantemente, um sentimento de inutilidade ao ouvir pessoas se referindo aos alunos como vagabundos e bandidos; transitar em meio a corredores, muitas vezes, alagados e onde circulam alguns ratos e baratas, principalmente em dias de muito calor, o contato com pessoas com doenças infecto-contagiosas e com alguns que estão afastados do convívio social há mais de vinte anos. (VIEIRA, 2008, p. 10).

O sentimento de inutilidade por conta de comentários sobre seus alunos faz parte da rotina dos professores de escolas prisionais, como descreve Vieira (2008) e se confirmou pelas entrevistas e experiências na Semana de Educação Para a Vida. Em especial, no dia 9 de maio de 2018, presenciamos este tipo de conduta infeliz, feita por um agente penitenciário, conforme a descrição das atividades e observações feitas no relatório sobre a Oficina de Desenho (Ver item 3.2.2).

As escolas prisionais, segundo Vieira, são geralmente improvisadas. Relatórios oficiais como o Infopen e mesmo a CPI do Sistema Carcerário (2009) não trazem informações precisas sobre as condições das escolas prisionais, apenas levantam números sobre a quantidade de atendimento que as escolas prisionais fazem ao redor do Brasil, mas a se considerar os dados do Infopen de 2016, é fácil perceber que qualidade não é a prioridade dos espaços de educação nos presídios.

A Penitenciária do Distrito Federal tem uma boa estrutura escolar, embora não seja perfeita, mas cada unidade possui uma escola, o que já é um grande avanço. Segundo o Infopen 2016, o Distrito Federal está muito avançado em termo de educação prisional, ainda que esteja longe do primeiro lugar, mas a se considerar

a estrutura que possui, com professores concursados, e assistido pela Secretaria de Educação, há muito que se considerar a respeito do trabalho que vem sendo feito.

Os desafios são enormes, o professor de uma escola prisional tem de lidar com diversos obstáculos: pessoais, profissionais, sociais, psicológicos e até filosóficos. Dar aula no sistema prisional requer muito mais que formação acadêmica e estas qualidades que vão além da esfera profissional e acadêmica é que se busca para se trabalhar onde a educação é diretamente um meio de mudança de vida.

Este tipo de desafio chama uma responsabilidade ainda maior sobre o educador, por isso, o educador que se propor a trabalhar neste sistema deve gostar de desafios, mas deve ser ainda mais capaz de ou disposto a vencê-los. Vieira traz o relato de uma professora de sociologia que falava sobre uma professora que chegou à uma escola prisional mas não aguentou a realidade, ela só chorava.

Trabalhar em uma escola prisional não pode ser por obrigação, não levantamos informações sobre os processos seletivos para os professores trabalharem nas escolas prisionais, mas isso deve, provavelmente, variar de estado para estado. Pelo que conversamos na PDF, os professores que estão ali são voluntários da Secretaria de Educação, que passam por uma capacitação para este tipo de trabalho.

Mas embora se exija amor pelo trabalho e consciência do papel social adicional de um professor de escola prisional, faz-se necessário também mais trabalhos acadêmicos com este tema, a fim de não apenas capacitar os professores em formação, como também outros agentes envolvidos no processo de ressocialização, tais como os agentes penitenciários, que embora tenham seu papel de agentes de segurança, também precisam de uma formação a respeito de seu papel nesse processo, além da mera atividade de segurança.

Se podemos salientar alguma vantagem das escolas prisionais, esta pode assustar quem não tenha o conhecimento sobre o assunto, mas logo ela se faz

lógica ao ser entendida: nas escolas prisionais, os presos valorizam muito a escola e o professor. A quebra dos ciclos pelos problemas internos do presídio pode ser muito desestimulante, mesmo assim, é possível sentir nos educadores, um ar de satisfação em trabalhar nestas escolas. Embora as estatísticas, como as do Infopen, mostrem que a maioria dos que caíram no sistema prisional tenham tido uma péssima relação com a escola antes de serem presos, no presídio, a escola ganha novo significado.

Muitos presos percebem, ao cair no sistema prisional, que precisam mudar de vida, e só vêem saída pela educação e pelo trabalho como meios de lhes fornecerem autonomia e assim se afastarem do crime. Mas mesmo os que não chegam a ter esta consciência, ainda preferem estar em qualquer uma destas atividades para se ver longe de suas celas.

Os benefícios de se estudar no presídio são muito estimulantes para o preso, porque além da redução do tempo de pena, eles podem se afastar das celas e se manter entretidos com as aulas. Para manter este benefício, que na realidade, segundo a lei é um direito, é necessário que se mantenham comportados.

Portanto, a relação dos alunos com professores é de muito respeito, tanto que na experiência que tivemos na PDF, não ouvimos relatos ou vivenciamos qualquer situação de insegurança em sala de aula. Inclusive comentamos e conversamos com os professores sobre o fato inusitado de se estar dentro de uma sala, sozinho com os apenados e mesmo assim não se sentir inseguros.

Conversando com professores das escolas na Penitenciária do Distrito Federal, conhecemos alguns dos desafios e cuidados que a escola prisional. Os materiais escolares são objetos que merecem cuidados especiais em escolas prisionais, pois quando levados para as celas, podem se tornar perigosas armas que podem ser um risco para a vida ou segurança de outros presos ou servidores. Ouvimos relatos de dois professores com relação à isso.

Um dos professores relatou que quando trabalhou no sistema socioeducativo, um dos colegas dele teve o pendrive engolido por um dos alunos em um momento de descuido. Por isso, é preciso que o educador esteja atento aos materiais dos alunos e aos seus próprios materiais, pois alguns alunos tomam posse deles para transformá-los em materiais preciosos nas celas.

Outra professora relatou que um professor levou um CD com o conteúdo da aula para a sala de aula, porém, na saída, ele se esqueceu do CD na sala de aula e quando se lembrou e procurou pelo CD, ele havia sumido. Algum tempo depois, os agentes encontraram o CD em uma cela, este havia se tornado faca, espelho e outros objetos utilitários para os detentos.

Adaptações são constantes na rotina dos professores que mal conseguem realizar suas atividades ao longo dos períodos (porque na Educação de Jovens e Adultos se trabalha com ciclos). Segundo nos foi relatado pelos professores, é muito difícil se conseguir completar todo o conteúdo com qualidade, porque há muitas interrupções nas aulas, seja por motivos de segurança, seja porque o aluno não vai a todas as aulas, seja porque o aluno recebe a liberdade no decorrer do processo e deixa a prisão ou seja por outros motivos.

Não que receber a liberdade seja algo ruim, mas como vimos, as escolas prisionais já recebem poucos alunos e quando alunos que já estão prestes a sair iniciam os estudos numa escola prisional e são postos em liberdade no decorrer do ciclo, ao sair, ele deixa um vaga que só poderá ser preenchida ao término do ciclo, e a interrupção do estudo que é ruim para ele mesmo.

Uma das professoras até criticou o EJA como método educacional no sistema prisional devido o prejuízo que este tipo de interrupções causa. O EJA em si não é o problema, mas as constantes interrupções prejudicam mais os alunos que estão no EJA do que em um sistema educacional convencional. Mas sabemos bem da complexidade que é um presídio, e este é um problema que precisa de uma solução,

mas talvez se encontre mais sob responsabilidade da gestão do presídio que do sistema educacional em si.

Ao contrário do que quem está de fora possa imaginar, mas a atmosfera da sala de aula, ao menos nesta experiência, e segundo o relato dos professores, não inspira tensão ou medo. É até complexo se pensar que um professor se sente mais seguro em uma escola prisional do que em uma escola comum. Mas vale ressaltar, que, segundo relatos de um professor que com quem tivemos contato neste tempo, isso não se aplica necessariamente ao sistema socioeducativo (que é o sistema prisional para menores infratores) que já é uma outra realidade, à parte.

3 CARACTERIZAÇÃO DO APENADO E DESAFIOS NA RESSOCIALIZAÇÃO PELA ARTE

Podemos entender que o contexto prisional exige espaços e dinâmicas que possibilitem uma mudança de paradigma no indivíduo que ali se encontra, mas precisamos entender estes indivíduos, não apenas generalizá-los. Quem são estes presos? Como a educação e a arte-educação pode alcançá-los ou promover, talvez a mínima experiência que consiga ao menos ser o início de um processo transformador?

Segundo dados do Infopen (2016), 64% da população carcerária está na faixa dos dezoito aos trinta e quatro anos de idade. Se abrangermos mais os 19% que vão dos trinta e cinco aos quarenta e cinco anos de idade temos, portanto, uma população de mais de 80% de pessoas presas que estão em plenas condições (generalizando, porque não temos dados das condições psicológicas desta população) de aprendizagem.

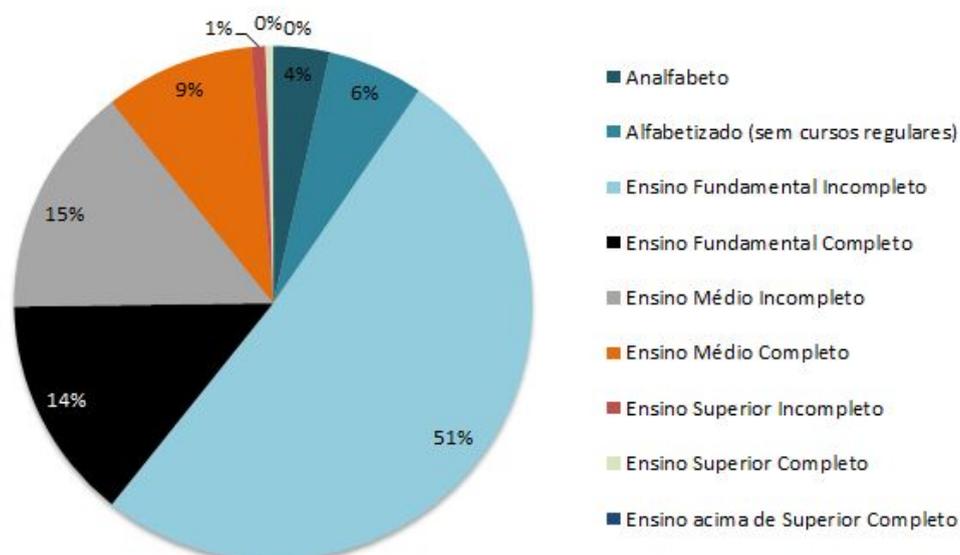


Figura 4 - Gráfico de escolaridade das pessoas privadas de liberdade no Brasil, Infopen.

O próprio Infopen levanta uma reflexão a respeito da representatividade da população jovem nestas estatísticas, o que deveria se levantar uma reflexão a respeito, especialmente, do acesso, qualidade e eficiência do sistema educacional regular, que está perdendo para a concorrência da escola do crime.

As estatísticas também mostram que mais da metade da população carcerária são de pessoas que não chegaram a completar o ensino fundamental e apenas 14% chegaram a concluir o ensino fundamental, mas 15% não chegou a concluir o ensino médio. A partir da conclusão do ensino médio, é possível ver como os índices de representatividade nos presídios caem. Portanto, isso é algo a se refletir também.

Se na população total no Brasil somos representados por 53% de população negra e 46% de brancos outra reflexão se dá com base nas oportunidades e condições encontradas por estas duas faces da sociedade brasileira que nos presídios são representadas com por 64% de negros e 35% de brancos.

Outro dado interessante, porque se mostra como um diagnóstico das relações sociais e pessoais das pessoas privadas de liberdade no Brasil é o fato de 78% serem solteiros ou estarem em união estável, mas não oficialmente casados: 60% e 28% respectivamente. Em relação aos filhos, 88% dos homens privados de liberdade têm até dois filhos, enquanto que entre as mulheres esse número cai para 64%.

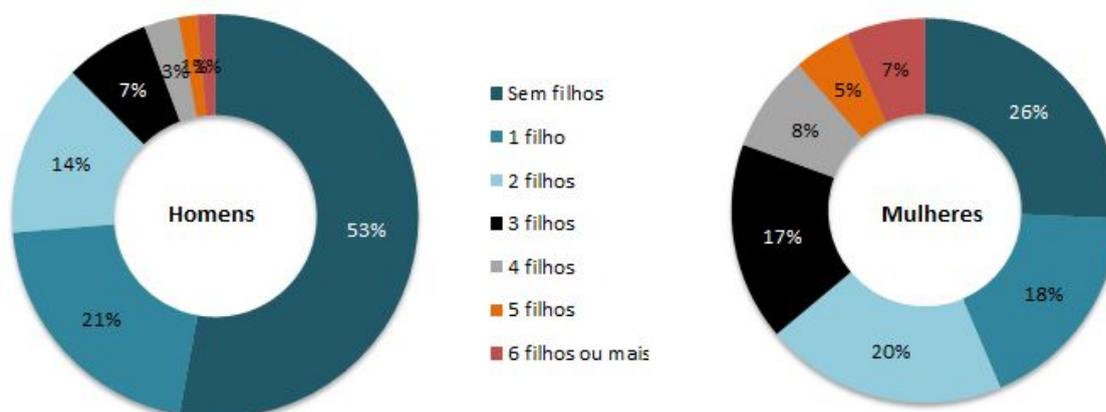


Figura 5 - Número de filhos das pessoas privadas de liberdade no Brasil, Infopen.

O gráfico parece mostrar que para os homens, quanto mais filhos possuem, menos são presos, o que, curiosamente não tem nada a ver com a realidade das mulheres, que parece que este fator não influencia muito.

Acerca dos tipos penais pelos quais a população carcerária se encontra privada de liberdade, 11% corresponde a homicídios enquanto a maioria está presa por tráfico de drogas, roubo ou furto. Dessas condenações, o tempo que a maioria passará respondendo por seus crimes seria possível se completar o ciclo da educação formal normal, se fosse possível que todos ali tivessem acesso à educação.

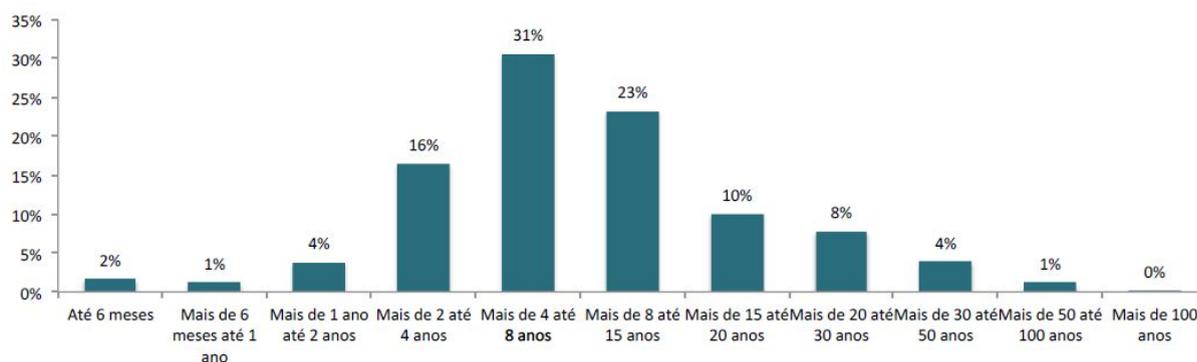


Figura 6 - Tempo total das penas da população prisional condenada, Infopen.

No entanto, cabe salientar que as realidades encontradas nos presídios são muito diferentes das encontradas nas escolas tradicionais, e novamente, ressaltamos que não existem estatísticas ou diagnósticos que revelem a condição psicológica de quem está preso, se levarmos em consideração os distúrbios que possam ter naturalmente ou de forma adquirida pelo uso de drogas ou por violência sofrida, talvez, pudéssemos fazer um diagnóstico mais preciso sobre os graus de dificuldade de aprendizagem nas escolas prisionais.

3.1 Educação pela arte

As leis brasileiras prevêem acesso ao estudo a todos os indivíduos desprovidos de liberdade em razão da condenação por seus crimes. Porém, na prática, este direito tem sido mais um privilégio para poucos que de fato um direito, pois são apenas cerca de 12% os que conseguem estudar.

O problema nesta questão é que por meio do trabalho e dos estudos, os apenados em regime fechado, podem se manter ocupados além de ganharem nova perspectiva com relação a seu futuro após o cumprimento de suas penas. Mas o Brasil enfrenta vários problemas com relação a isso: muitos presídios não possuem nem mesmo espaços para estas atividades e os que possuem não conseguem operar com eficácia nestes espaços, por não terem capacidade física ou de pessoal para atender a toda a população carcerária.

O Distrito Federal ocupa o quarto lugar no ranking de aprisionamento, segundo os dados do Infopen de 2016. No mesmo ano, o déficit de vagas já era muito maior do que a capacidade que tinha para operar, enquanto a capacidade era de 7229 vagas, o déficit era de 7965. Impossível pensar que nestas condições, os direitos à educação e ao trabalho podem ser reais se nem mesmo condições básicas de espaço os presídios possuem.



Figura 7 - Tirinha, desenho de aluno da oficina de Desenho Avançado na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.

Porém, com 10% do total de pessoas presas envolvidas em atividades educacionais, o Distrito Federal não se mostra um dos piores em acesso à educação. No entanto, o máximo de que se teve informação foi o estado do Tocantins, com 25% do número total de presos envolvidos em atividades educacionais.

Embora não haja estudos precisos que relacionem os índices de reincidência criminal à falta de atividade como estudo e trabalho nos presídios - até porque, segundo o Ipea, não existem nem mesmo estudos precisos sobre os índices de reincidência criminal no Brasil¹² -, dos diagnósticos que são feitos, parece haver certa relação entre o número de presos ociosos e os índices apresentados sobre reincidência (ver item 2.2).

Mas não é necessário nem mesmo esperar por estudos e dados precisos para se pensar em dar ou não acesso à educação e trabalho aos apenados, obviamente que antes disso, muitos itens são prioridade, como o direito à dignidade

¹² Relatórios como os realizados pelo Infopen e pela CPI do Sistema Carcerário são importantes para se ver o diagnóstico dos índices de reincidência. Porém, visto que os dados da CPI do Sistema Carcerário são de 2009, pelos índices do aumento das população prisional, estes dados já estão desatualizados e não são todas as publicações do Infopen que trazem esses dados, o mais recente, de 2016, não trouxe, por exemplo, o relatório do Ipea apresenta ainda outros estudos de reincidência.

humana, que como bem vemos, jamais pode ser exercido em condições precárias como as que se encontram os presídios brasileiros.

De todo modo, o educador tem um papel fundamental em levar conhecimento, oportunidade, expectativa e valores em quaisquer condições que se possa atuar, sejam elas quais forem. Dentro dos presídios, embora haja uma série de particularidades e condições complexas, o educador possui ainda mais importância, pois irá lidar direto com os conflitos sociais existentes, mas aqui, estes não podem (porque não conseguem) ser disfarçados.

Em seguida, iremos refletir sobre o papel do educador diante de desafios como os que o sistema prisional oferece e além do educador, como o arte-educador pode trabalhar em condições como se apresentam no sistema prisional e o que pode fazer para ajudar a transformar esta triste realidade do Brasil.

3.1.1 A educação no sistema prisional

Toda a sociedade, para seu desenvolvimento natural, necessita de educadores comprometidos em agregar valor àqueles com os quais irão passar por seus processos de ensinagem. Este é um grande desafio, pois como bem observa Elenice Onofre (2007), os problemas na área de educação são complexos de mais para respostas prontas e modelos universais.

Um dos grandes desafios de se educar na prisão é criar meios de ensinar quem está fora do contexto social, por isso a crítica de Baratta com relação à eficácia da reeducação nos presídios. Portanto, como superar a tensão entre o global e o local, tornando o aluno, “aos poucos, cidadão do mundo sem perder suas raízes pela participação ativa na vida do seu país e das comunidades de base”?¹³

¹³ Uma das sete tensões a superar que prevê o Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, p. 8.

O que se requer de um educador em uma escola prisional? Com certeza que seja mais preparado para realizar uma pedagogia que possa impactar ao máximo o indivíduo e o sistema em que se encontra. Mas quais seriam as estratégias para se alcançar essas metas em um sistema tão complexo? Segundo Araújo (2013), Precisamos entender que embora a situação exija empenho de educadores, é muito importante que o educador primeiramente queira estar lá.

Não há outro caminho senão o da prática de uma pedagogia humanizadora em que a liderança revolucionária, em lugar de sobrepor aos oprimidos e continuar mantendo-os como coisas, com eles estabelece uma relação dialógica, permanente (FREIRE, 1987, p. 35).

Não basta ter professores no sistema, o número é importante, mas mais ainda é a atuação dos mesmos. Se faz necessário um perfil para este tipo de trabalho, como como lembramos recorrentemente ao longo deste trabalho, é um trabalho complexo, por isso não aceita soluções simples. Segundo os dados que já vimos, os alunos são adultos de baixa escolaridade e restritos de liberdade. Essa realidade requer um olhar especial sobre o contexto que estes alunos vieram, o contexto em que estão e o contexto que irão ao saírem da prisão.

Para um preso, a escola torna-se um ambiente onde é possível se expressar, e a depender da realidade que veio e para qual vai, pode ser o único ambiente que lhe possibilite esta habilidade. Ao menos na realidade punitiva e autoritária em que se encontra, a sala de aula pode significar muito para quem está em um sistema que pouco a pouco lhe retira a habilidade social. Portanto os professores, neste contexto, também se tornam ouvidores e conselheiros de questões polêmicas e complexas.

Além das capacidades acadêmicas, o professor precisa possuir também habilidades psicológicas muito fortes para lidar com a realidade que irá se deparar em sala de aula. Como já vimos, não no sentido de falta de segurança, mas no sentido de precisar ser mais do que um professor para seus alunos.

3.1.2 O ensino da arte na prisão

O educador precisa ser um mediador do pensamento crítico de modo a levar o estudante a uma independência na forma de ver e se relacionar com o mundo à sua volta, mas este é um novo desafio, visto que ao menos no Brasil, não há teorização sobre o estudo das artes em ambientes prisionais, desta forma, o profissional de educação que se forma no Brasil, tem se formado sem conhecer esta realidade.

Neste momento, a aprendizagem da Arte é obrigatória pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) tanto para o Ensino Fundamental quanto para o Ensino Médio. Na prática, essa obrigatoriedade não tem sido o meio garantidor suficiente para a existência da Arte no currículo das escolas.

Para Ana Mae Barbosa (2002), o professor de artes é o agente que pode dar significado ao ensino das artes, pois é somente pelo seu exercício profissional que pode promover o crescimento individual de cada um de seus alunos. Deve contar com o auxílio do Poder Público para obter os meios necessários para o ensino das artes, mas precisa também exercer autonomia e criatividade e situações adversas.

A História da Arte pode ajudar o aluno a entender sobre a situação: levando em consideração o lugar e o tempo em que obras são situadas, e também podem ser vistas como referências à própria produção cultural e midiática feita hoje em dia. Mas somente com espírito crítico é possível se perceber o caráter atemporal da arte, de modo que ainda pode denunciar problemas que caminham junto com a humanidade.

Embora as escolas prisionais possuam uma série de restrições, voltadas à segurança, entre elas, o cuidado com os materiais que podem entrar ou não nos presídios, pois viram armas facilmente nas mãos dos detentos, o professor deve ser capaz de criar formas de ensinar quando as restrições o impedirem de ensinar da forma tradicional.

Na Semana de Educação Para a Vida, conseguimos entrar em sala de aula com lápis, papéis para cada aluno, tinta (com restrição de algumas cores), borrachas, placas de isopor, madeiras (com as matrizes das xilogravuras) e rolos de tinta, cada material para sua respectiva oficina, mas essa vitória (de entrar com tanto materiais) foi uma exceção à regra, muitos professores relatavam que não possuíam tanta liberdade no dia a dia.



Figura 8 - Exercício de um minuto, desenhos de aluno da oficina de Desenho Avançado na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.

Mesmo que pontuais, essas oportunidades podem ser muito bem aproveitadas, já nos dias comuns, é preciso se utilizar a criatividade mesmo, sempre que preciso, pois cada encontro é precioso nesta esfera de educação, o ensino dos valores e competências concorrem com diversos outros desafios de tempo, condições, espaço, e o próprio clima da prisão.

3.2 Oficina de desenho na prisão

Nos dias 7, 9 e 11 de maio de 2018, a Penitenciária do Distrito Federal (PDF) promoveu para os alunos matriculados nas escolas que constam em suas dependências a Semana de Educação Para a Vida, que é uma iniciativa da Secretaria de Educação do Distrito Federal onde foram oferecidas aos alunos, diversas atividades tais como palestras, oficinas e debates que contaram com a colaboração de várias entidades e parceiros externos, entre eles, o Núcleo de Estudo e Pesquisa da Edificação Penal (NUESP)¹⁴.

O NUESP conseguiu atender a dez turmas durante esses dias, e cada dia pôde atender à turmas em diferentes unidades educacionais da PDF, oferecendo oficinas de desenho à presos provisórios ou não, mas que foram selecionados de acordo com seu interesse nas turmas de desenho para iniciantes e desenho avançado. Os critérios para a participação dos mesmos nas oficinas não nos foram esclarecidas, apenas nos foi informado que eles se inscreveram para cada uma das oficinas.

Iremos relatar mais detalhadamente apenas a experiência nas oficinas de desenho avançado pois foi mais criteriosa para a proposta deste trabalho, embora apresentemos desenhos de ambas oficinas e façamos comentários sobre as mesmas, de acordo com alguns testemunhos dos professores que lá estiveram.

As três unidades atendidas foram o Centro de Detenção Provisória (CDP) e as Penitenciárias do Distrito Federal I e II (PDF I e PDF II). A foto que temos do CPD foi conseguida no site da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal (Ver figura), mas as descrições dessa experiência não contam com auxílio de imagens porque não fomos autorizados a fotografar os espaços e mesmo as fotos que foram tiradas internamente das oficinas não nos foi dado acesso para publicação.

¹⁴ O NUESP é vinculado ao Laboratório do Ambiente Construído, Inclusão e Sustentabilidade (LACIS), criado em 2004 como uma parceria entre o Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB e a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/UnB.



Figura 9 - Prédio do CDP que abriga as salas de aula.

A experiência se mostrou positiva no sentido de obter algumas informações a respeito dos desafios e da rotina dos profissionais que trabalham nesta modalidade de ensino através do contato com professores e na experiência de sala de aula em um presídio.

As oficinas de desenho avançado tinham por objetivo apresentar as possibilidades profissionais na área do desenho, técnicas para se alcançar os variados níveis profissionais que cada área exige e por meio de uma curta apresentação sobre a estrutura do corpo humano, conceitos de equilíbrio, proporção e composição, realizar alguns exercícios de observação com modelo vivo, tentando aplicar estes conceitos.

PLANO DE AULA PARA OFICINA DE DESENHO AVANÇADO	
PROFESSOR	Rodrigo Vieira do Nascimento
ASSUNTO	Técnicas e Possibilidade para o Profissional Desenhista
CARGA HORÁRIA	2 h
OBJETIVO	Apresentar possibilidades e técnicas úteis para quem pretende se profissionalizar ou melhorar sua qualidade técnica em desenho.

	Trabalhar os quatro pilares da educação (ver item 2.1)
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprender a conhecer: apresentar as possibilidades de trabalho com desenho e suas respectivas técnicas para o trabalho; 2. Apresentar conceitos de proporção e composição a partir do estudo da estrutura do corpo humano; 3. Aprender a fazer: incorporar estes conceitos aos desenhos dos alunos.
METODOLOGIA	<p>De acordos com os objetivos específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Por meio de apresentação em mídia digital disponibilizada pela unidade; 2. Através de desenhos feitos em sala de aula usando quadro negro ou branco construído passo a passo; 3. Aprender a conviver: Por meio de exercícios de observação de modelo vivo em exercícios de 1 e 2 minutos e em seguida, exercício com tempo livre para produção de tirinha que
MATERIAIS	Lápis 6B e papel.
AVALIAÇÃO	Pretende-se avaliar o aprendizado por meio dos produtos obtidos e por avaliação da aula por meio da opinião dos alunos ao fim da mesma, estimulando sua participação dando-lhes voz e assim desenvolvendo seu papel cidadão no processo de aprender a ser .

Tabela 1 - Plano de aula para oficina de desenho avançado

O protocolo de segurança requeria conferir todo material que entrava e saía de aula, antes e depois de cada aula por meio da equipe de professores porque a nenhum aluno foi autorizado a posse de qualquer material, inclusive os produzidos em sala de aula. Esse processo foi mais demorado no início até nós, externos, nos adaptarmos às dinâmicas do processo.

Dentro de cada unidade, e também do próprio complexo, havia um protocolo de segurança que contava com a identificação dos externos, que foi acelerado com o passar do tempo pela ciência dos agentes de segurança com respeito ao trabalho e aos membros da equipe externa. Mas esse processo mais lento no início também chegou a prejudicar o tempo de aula, especialmente a primeira.

3.2.1 Centro de Detenção Provisória (CDP)

No dia 7 de maio, as oficinas foram realizadas no CPD, nos turnos matutino e vespertino, sendo atendidas duas turmas em cada turno. As salas de aula não contaram com a capacidade que normalmente atende, até porque as oficinas requeriam menor número de alunos para possibilitar maior atenção no tempo proposto.

No CDP, as salas possuíam formas retangulares de aproximadamente 4x4,5 m, onde a largura era do quadro negro ao final da sala. As salas de aula eram acessadas por meio de um corredor por onde os agentes penitenciários podiam vigiar o que acontecia dentro da sala de aula por meio da porta (uma grade com fechadura pesada) e um rasgo horizontal na parede vedado por uma grade.

A ventilação e iluminação natural ocorria por pequenas fendas na parede contrária ao corredor, mas não era possível sentir conforto térmico visto que as fendas não possuíam geometria capaz de direcionar esta ventilação e iluminação naturais, tanto que a iluminação contava mais com os meios artificiais. Embora não tenha sentido, ouvimos relatos de professores reclamando de forte calor dentro da sala de aula, em especial, à tarde, porque as paredes laterais das salas de aula estavam orientadas para o sol poente.

A geometria da sala causa um certo desconforto no professor ao menos à primeira vista porque é utilizada da forma que não é o usual, em que o professor se encontra na extremidade do comprimento da sala, e não de sua largura, desse modo, o professor pode manter um contato geral mais permanente com a turma. O desconforto causado pelos sons das portas de ferro batendo também incomodam muito, dificultando a concentração na atividade. O pé-direito da sala era baixo, em torno de 2 m.

A aula do período matutino precisou passar por adaptações porque os protocolos de segurança e organização de deslocamento no presídio precisaram também ser adaptados por conta da dinâmica com pessoal externo. Portanto, tempo de aula foi prejudicado pelo tempo de identificar onde cada turma estava e poder montar os equipamentos de mídia digital em cada sala.

Por isso, na primeira turma, enquanto se esperava a instalação dos equipamentos e já tendo perdido tempo de aula, improvisamos uma apresentação que visava “quebrar o gelo” nos alunos que já se demonstravam um pouco desanimados com a dinâmica de pessoal entrando e saindo das salas (professores e internos que instalavam os equipamentos).

Em seguida iniciamos a aula apresentando conceitos técnicos de desenho do corpo humano, o que despertou nitidamente o interesse dos quinze alunos. A explicação foi interrompida ao equipamento estar pronto para o uso, então foi feita a apresentação por slides e na sequência, a aula de desenho foi retomada.

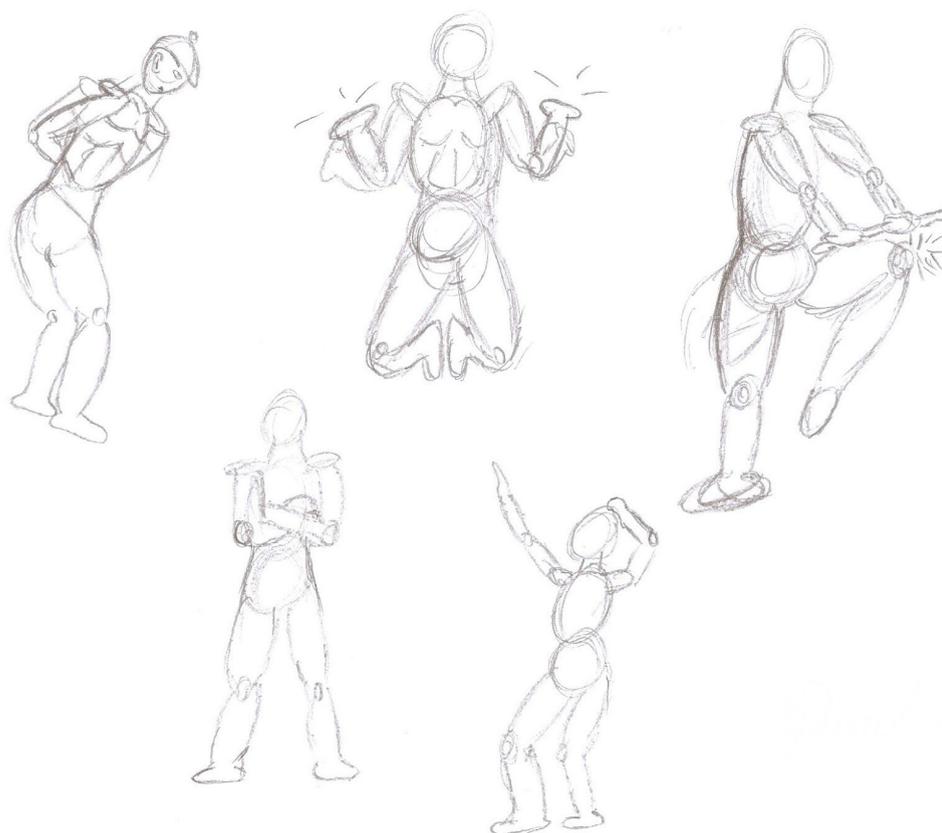


Figura 10 - Exercício de dois minutos, desenhos de aluno da oficina de Desenho Avançado na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.

Em seguida, foi proposto que os alunos desenhassem, por meio de observação, uma pessoa em uma determinada pose de ação (o professor serviu de modelo para o exercício), com tempo estimado de 1 e 2 minutos. Ao final de cada exercício, os desenhos eram colocados no centro do semicírculo que conseguimos fazer em sala de aula e então eram comentados pelo professor, aspectos que podiam ser melhorados e aspectos que demonstravam avanço ou o início da absorção do conteúdo, como meio de estímulo.

Ao final da aula, os alunos se mostravam felizes com os resultados obtidos, visto que o sentimento de superação em vários aspectos foram facilmente conquistados, tais como desenhar algo em tão pouco tempo e sem o auxílio de borracha, nas folhas, era possível ver o avanço de cada um, como um aluno que em cada exercício conseguia inserir novos membros ao desenho e se mostrava animado com cada avanço.

Em suas considerações finais, pediam o retorno de aulas como esta, agradeceram o empenho da Universidade de Brasília e dos envolvidos em voltar os olhos para eles, possibilitando-lhes criar novas perspectivas de vida e alguns agradeceram até com desenhos de agradecimento. A aula foi a mais curta, mas a turma tinha um nível muito elevado de aprendizado, mesmo em pouco tempo e com apenas quatro exercícios de observação mais um exercício com tempo livre, foi possível produzir desenhos com muita qualidade técnica expressa.

Na segunda aula, que ocorreu à tarde e na mesma sala, a dinâmica de identificação pessoal, conferir materiais, deslocamento e instalação de equipamentos foi mais rápida, o que aumentou e muito o tempo da aula. Nesta, o plano de aula (ver tabela 1) conseguiu ser seguido à risca.

A segunda turma possuía um processo de aprendizado mais lento que a primeira, mas isso foi compensado pela quantidade a mais de exercícios feitos em sala e à atenção que pode ser dada à cada um dos oito alunos. Ao final, chegaram à um nível estético semelhante à primeira turma. As expressões de gratidão e desejo de retorno foram basicamente as mesmas da primeira turma.

Um aluno desta turma chamou a atenção por produzir um belíssimo trabalho em pouco tempo, mas demorou a entregá-lo. Ao ver a demora, quando me aproximei, pedindo que escrevesse seu nome, ele me falou timidamente que não sabia escrever o seu nome, então pedi permissão para escrever por ele, e ele aceitou. Este evento demonstra o poder que a arte-educação tem, pois consegue alcançar até os não alfabetizados (pelas letras).

Das salas de aula que oferecemos as oficinas, em questão espacial, a do CPD se mostrou a mais adequada por possuir geometria que possibilitava uma atividade como uma roda de debate, conversa ou mesmo de observação, como era a proposta da oficina de desenho avançado.

3.2.2 Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I)

No dia 9 de maio, foi a vez de ministrar as oficinas da PDF I. Ali, as salas de aula possuíam menor aspecto de vigilância, não havia aberturas laterais para a vigilância dos agentes e as portas eram maciças, e não grades. Esse tipo de sala possibilitava melhor conforto acústico, porque os barulhos na sala de aula (mesmo mantendo a porta aberta) eram bem menores.

Porém, as salas de aula não contavam com recursos de iluminação e ventilação naturais, eram muito estreitas, cerca de 4,5x2,5 m, e possuíam pé-direito mais alto, entre 2 m e 2,5 m o que causava certo desconforto no espaço. O espaço se mostrou muito pequeno para a atividade proposta mesmo com apenas oito alunos.

O semicírculo proposto ficou apertado e o deslocamento na sala nas explicações dos slides e dos desenhos no quadro branco era difícil se outra pessoa precisasse andar pela sala, como era o caso dos professores que estavam nos dando auxílio e da monitora (uma aluna do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília que a partir deste dia esteve auxiliando as aulas).

Como a primeira aula do dia, o tempo também foi reduzido devido aos protocolos de segurança, uma vez que pela troca de unidade, a primeira entrada é mais burocrática. Mas na aula se conseguiu fazer as apresentações dos slides, a aula técnica dos conceitos sugeridos e os exercícios de observação. Mas o exercício de criação livre ao final não foi possível ser finalizado porque o tempo da aula acabou.

A turma já tinha notavelmente um nível superior de conhecimento em desenho de modo que os que tiveram mais dificuldade em realizar os exercícios, demonstraram visualmente ter entendido o assunto, faltando mesmo, para pleno desenvolvimento, exercitar mais os conceitos aprendidos em sala de aula.

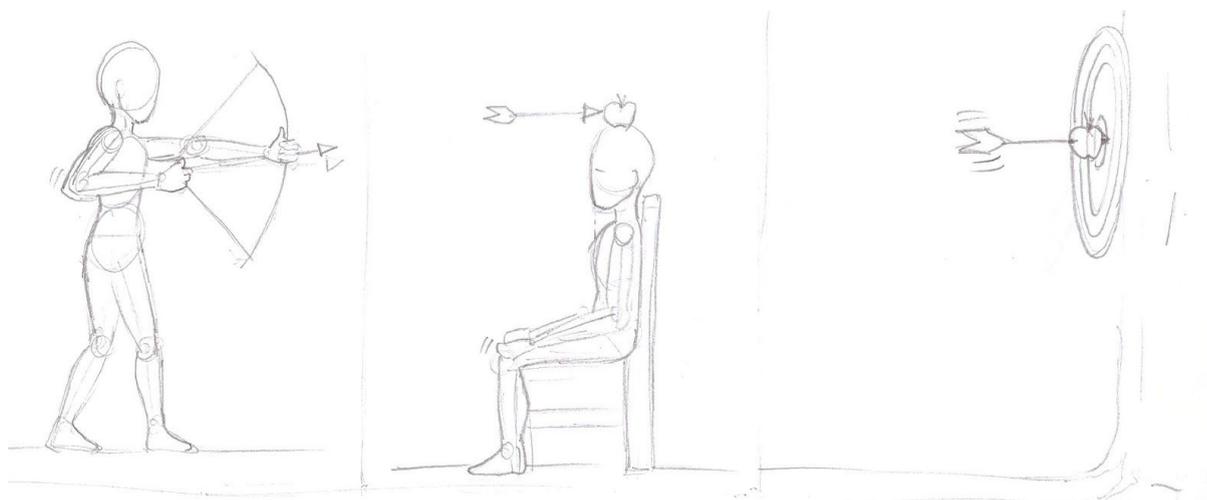


Figura 11 - Tirinha arqueiro, desenho de aluno da oficina de Desenho Avançado na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.

O feedback dos alunos foi obtido enquanto os professores e monitores recolhiam os materiais para sair. Os alunos se aproximavam, cercavam-nos fazendo perguntas, agradecendo o trabalho e elogiando a iniciativa. Um aluno em especial, disse: “foi a melhor coisa que já tivemos”, e gerou confirmação dos que estavam próximos dele. A turma se demonstrou muito animada com a aula, mas lamentavam não poder praticar em suas celas.

A segunda turma pôde ter mais tempo de aula, com os nove alunos em sala de aula foi possível realizar as atividades propostas e os resultados demonstraram o melhor nível encontrado. Um aluno já tinha conhecimento avançado em desenho e já tinha algumas produções no próprio presídio, ele também dava consultoria para os interessados em aprender a desenhar. Os alunos não apresentaram dificuldade em criar sua própria história e ilustrá-la.

A turma agradeceu pelo trabalho mas foi a que se mostrou também mais frustrada com a aula, em aspectos gerais, embora muitos tenham se maravilhado. Mas talvez pelo nível de conhecimento maior, provavelmente esperassem ainda mais da aula em volume de aprendizado. Mas esta foi apenas uma conclusão baseada nos aspectos usados como parâmetro de satisfação que acabam sendo um tanto subjetivos no sentido que se baseia na expressão (facial, corporal e verbal) dos

alunos. Essa turma foi em linhas gerais, a que menos expressou satisfação, nesses aspectos.

Antes do início da aula, fomos questionados quando haveria um retorno para darmos continuidade, essas perguntas eram mais recorrentes e intensas nas turmas das PDF's I e II, uma vez que diferente dos presos provisórios do CDP, estes alunos sabem quanto tempo ainda permanecerão presos e querem qualquer atividade que lhes propicie passar o tempo para sair da monotonia e do ambiente hostil das celas.

Uma experiência marcante neste dia foi a da entrada na ala das salas de aula para as aulas que seriam ministradas. Antes de entrarmos na primeira turma, os externos estavam juntos se preparando para esperar que a grade do corredor fosse aberta para entrarmos nas salas de aula. Um dos agentes responsáveis por abrir olhou, em especial para os professores mais novos (alunos de arquitetura da Universidade de Brasília) e perguntou, com ar de sarcasmo: “vocês têm certeza de que querem mesmo entrar aí? Eles podem fazer uma rebelião”.

A escola em uma instituição prisional nem sempre é vista com bons olhos por aqueles responsáveis pela segurança. Embora seja determinação legal a educação prisional, esta acaba ficando, muitas vezes, relegada a segundo plano quando o assunto é segurança. (VIEIRA, 2008, p. 23).

Felizmente, todos que ali estavam eram maduros para ter consciência do que estavam fazendo, mas nesse dia, em especial, duas alunas novas estavam passando pela primeira experiência de suas vidas em um presídio, todos os demais já haviam tido outras experiências, mas isso poderia tê-las prejudicado nas atividades, visto que demonstrar insegurança dentro de um presídio pode desencadear uma série de problemas.

3.2.3 Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II)

No dia 11 de maio, a oficina foi ministrada em apenas uma turma da PDF II, o tempo de aula foi o maior de todas as turmas que receberam a oficina neste

semana. Essas salas apresentavam características muito voltadas à segurança, eram retangulares, no mesmo princípio das salas do CDP, porém possuíam geometria ainda mais desconfortável, cerca de 2,5x7 m.

As aberturas laterais para ventilação e iluminação naturais se davam por meio de frestas verticais na parede voltadas para um pátio interno por onde os agentes se mantinham posicionados observando o andamento das aulas e claramente tinham mais poder de resposta imediata diante de uma situação que fugisse ao controle.

A turma do dia 11, portanto, foi a mais beneficiada com a oficina, pois apenas nela o plano de aula conseguiu ser realizado dentro da situação ideal, com tempo que possibilitava mais exercícios. O semicírculo não foi feito, apenas uma linha de cadeiras umas ao lado das outras para observar o modelo, porque a sala era muito retangular.

Os resultados foram bons, na turma havia um aluno que também já produzia dentro da prisão, os professores nos informaram que ele já havia inclusive, ganhou concursos de desenho realizados na unidade, sua técnica não era voltada ao tipo de exercícios propostos seguindo os conceitos abordados, mas seguia uma linha mais ilustrativa tipo cartoon.

Mesmo animados com a aula, a turma não demonstrou ânimo com a possibilidade de se trabalhar com desenho visto que por terem penas maiores, pareciam não ver muita perspectiva em conseguir evoluir nas técnicas de desenho. Aparentemente, em linhas gerais, possuíam nível semelhante aos internos do PDF I, mas não a mesma motivação. Demonstraram interesse no curso, mas aparentemente, mais como meio de passar o tempo do que um meio de se profissionalizar.

As expressões faciais e corporais demonstravam satisfação pela aula, mas verbalmente, foi a turma mais formal, onde elegeram um aluno para agradecer pela

turma (o que possuía maior conhecimento em desenho), mas após ele, mais dois se dispuseram a agradecer pela aula também e pediram um retorno desta oficina.



Figura 12 - Desenho de criatividade: Jardim. Desenho de aluno da oficina de Desenho para iniciantes na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.

4 CONCLUSÃO

Podemos entender, portanto, que apesar de escolhermos um lugar tão terrível como um presídio para condenar àqueles que se colocaram à margem da lei, este local deveria servir ao menos como um espaço que proporcionasse aos que lá chegaram, a oportunidade de mudarem suas vidas tendo acesso a outras possibilidades de viver em sociedade que não o de viverem à margem da lei.

Para isso, iniciamos refletindo sobre o problema que as prisões apresentam para a própria sociedade que as escolheu como método de cumprimento de penas; passamos pelos aspectos legais que envolvem os direitos que a lei prevê para a execução penal no Brasil. Vimos como a educação é um desafio dentro dos presídios, apesar de se apresentar como um ótimo método ressocializador; e por fim, observamos por meio da experiência em sala de aula prisional, que o ensino das artes pode ser além de muito estimulante ao presos, uma ótima ferramenta de aproximação e educação dos mesmos.

Como observamos sobre os aspectos das salas de aula, as condições mal atendem à um professor de uma matéria mais teórica, quanto mais à um professor de artes, que pode manter diversas dinâmicas de trabalho dentro de sala de aula. Embora sejam previstos espaços adequados para cada tipo de atividade, os professores de artes e de educação física são os mais prejudicados pelas limitações dos espaços oferecidos.

Portanto, cabe a responsabilidade destes educadores atuarem junto aos projetistas de presídios, publicando suas demandas para que possam ser avaliadas e haja espaço para se pensar nas possibilidades cabíveis à este tipo de modalidade de ensino, que como bem vimos, possui diversas restrições. A falta de diálogo entre os educadores e projetistas pode ser um fator que colabora para esta situação.

Felizmente tem-se visto um avanço nas áreas de educação, direito e arquitetura, que têm buscado repensar os presídios, pois o saldo negativo que este

deixam para a sociedade atualmente é uma grave afronta aos cidadãos e à um Estado interessado em uma sociedade mais evoluída.

Como Nelson Mandela afirmou (ver nota de rodapé) podemos notar que no Brasil, os mais pobres são os que mais sofrem com a falta de acesso à educação, e quando a têm, precisam enfrentar uma série de barreiras, muitas delas que os forçam a escolher entre o estudo ou outras opções que atendam suas necessidades mais imediatas, causando até um abandono dos estudos ou pouca atenção ao mesmo. E é exatamente o que podemos enxergar nos presídios, ali está a parcela mais pobre e mais desassistida do país.

Os presos fazem parte da população dos empobrecidos, produzidos por modelos econômicos excludentes e privados de seus direitos fundamentais de vida. Ideologicamente, como os "pobres", são jogados em um conflito entre as necessidades básicas vitais e os centros de poder e decisão que as negam. São, com certeza, produtos da segregação e do desajuste social, da miséria e das drogas, do egoísmo e da perda de valores humanitários. Pela condição de presos, seus lugares na pirâmide social são reduzidos à categoria de "marginais", "bandidos", duplamente excluídos, massacrados, odiados. (ONOFRE, 2007, p. 12).

Os presos sofrem duas vezes com relação ao acesso à educação, uma vez que não são assistidos antes de entrarem no mundo de delitos e quando mais precisam, este, que deveria ser um direito, passa a ser um luxo para àqueles que provarem o seu valor por meio do mérito e esforço pessoal em um sistema cruel de opressão e repressão.

Como sabemos, problemas na educação, além de existirem nos mais variados setores da sociedade, são complexos de se resolver, deste modo, para problemas complexos, não pode haver soluções simples. Para isso, é necessário ainda muito estudo e experimentos para se entender o que pode ser mais eficaz, em especial para a parcela da sociedade mais desassistida, e portanto, mais necessitada da educação.

A experiência estudada e vivida se mostra ainda muito pequena diante da grandiosidade do problema, mas parece se mostrar muito aberta para novas e mais

aprofundadas pesquisas sobre este tema que demanda certa urgência se quisermos reverter a péssima realidade que se apresenta sobre os presídios. As escolas prisionais têm muita importância para os presos, ainda que seus interesses sejam questionáveis.

Mesmo que não possamos saber ao certo se a escola prisional é para a maioria dos apenados uma forma de mudar de vida, um tipo de lazer ou válvula de escape da realidade em que estão imersos, com certeza a visão deles sobre a escola e as oportunidades e experiências que eles possam vivenciar em uma escola são uma grande ferramenta de estímulo para uma mudança em suas vidas, que possa ser refletida numa sociedade mais segura, caso consigamos reverter a realidade de reincidência criminal.

Deste modo, vemos que o ensino de artes é uma ferramenta educacional muito poderosa nas escolas prisionais, pois por meio da arte, é possível se alcançar diversos grupos com níveis de educação variados podendo, ao passo que os educa, lhes proporcionar condições de reflexão, motivação e elevação da autoestima de pessoas que por sua condição, são levados a não ter perspectiva e até mesmo a perder sua própria identidade numa sociedade que os esquece e em um local que não se preocupa com elas.

Por incrível que pareça, as escolas prisionais são os locais mais fáceis de se implantar o reencanto da educação sugerido por Ana Mae Barbosa. Pois como pudemos observar, estas escolas contam com a vantagem de terem o olhar positivo dos alunos. Se todos os professores que chegarem a este sistema mantiverem-se motivados unindo esforços, é possível transformar as escolas prisionais em verdadeiros centros ressocializadores.

O ideal é que uma sociedade não precise de presídios, mas enquanto não chegamos a esta realidade tão almejada, podemos trabalhar e procurar métodos de ensino apesar do sistema prisional. Cabe a cada profissional da educação, a cada

aluno que pretende ser um educador conscientizar-se, informar-se e quando possível, tentar contribuir para uma mudança social tão necessária.

Não podemos elaborar um modelo, mas certos parâmetros podem nortear as aulas numa prisão, de modo que cada aula deve buscar alcançar o máximo de competências possíveis visto que em uma escola na prisão, o professor não tem a mínima garantia de poder ensinar de modo linear, pois a dinâmica de uma escola no presídio é totalmente diferente de qualquer outra, inclusive variando entre si mesma.

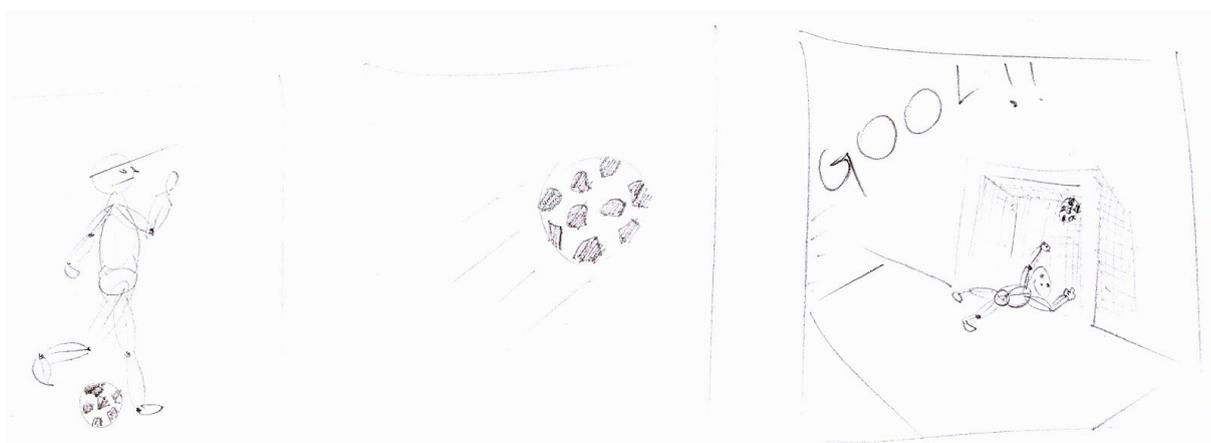


Figura 13 - Tirinha gol, desenho de aluno da oficina de Desenho Avançado na Semana de Educação Para a Vida. PDF, maio de 2018.

Penas humanizadas e ressocializadoras só trariam bem à sociedade, uma vez que não havendo condenação à pena de morte ou prisão perpétua no Brasil, cedo ou tarde estes presos retornarão ao seio da sociedade, e esta colherá os frutos que plantou ao enviar pessoas para o sistema prisional. Portanto, devemos lembrar que “a nação precisa cuidar e respeitar seus presos, pois hoje eles estão contidos, mas amanhã eles estarão contigo”¹⁵.

¹⁵ Segundo consta na CPI Sistema Carcerário, esta frase foi “...ouvida na Bahia, complementada pelo Dep. Domingos Dutra”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou controle social**: uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado. Alemanha: Universidade de Saarland. [2002?]. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

BARBOSA, Ana Mae (Org.). **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2002.

BARBOSA, Ana Mae. **Arte-Educação no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2002.

_____. **A imagem no ensino da arte**. São Paulo: Perspectiva, 1991.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Novas Penas Alternativas**. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009. 620 p. – (Série ação parlamentar ; n. 384)

BRASIL. **Lei de Execução Penal (1984)**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2008. 121 p. – (Série Legislação ; n. 11)

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais de 5a a 8a séries: arte**. Brasília: MEC-SEF, p.20, 1998.

DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez, 1998.

ESTECA, A. C. P. *Arquitetura Penitenciária no Brasil: análise das relações entre a arquitetura e o sistema jurídico-penal*. Dissertação (Dissertação em Arquitetura e Urbanismo) - UNB. Brasília, 197 p. 2010.

ESTECA, Augusto Cristiano Prata. **Edificação penal: um estudo da tecnologia do projeto arquitetônico de estabelecimento de segurança máxima no Brasil**. 2017. 407 f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir. História da Violência nas Prisões**. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 28 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

LARAIA, Roque de B. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor LTDA, 2001.

MIOTTO, Armida Bergamini. **Temas Penitenciários**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992. 227 p. SCHAMA, Simon. *O Poder da Arte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Execução Penal: Comentários à Lei nº 7.210/84**. 9 ed. São Paulo: Atlas 2000.

OLIVEIRA, Edmundo. **Consensualismo Penitenciário**. Boletim Ibccrim, São Paulo, v. 10, n. 113, abr. 2002.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (org). **Educação Escolar entre as grades**. São Carlos: EduFSCar, 2007.

READ, Herbert. **A Educação pela arte**. Trad.: Ana Maria Rabaça e Luiz Felipe Silva Teixeira. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

SILVA, Marisa Tsubouchi. **Ensino de Arte nos Estados Unidos e no Brasil**. In.: Comunicação & Educação, São Paulo (14), 49 a 52, jan./abr. 1999.

UNESCO. Título original: **Learning: the treasure within; report to UNESCO of the International Commission on Education for the Twentyfirst Century** (highlights). Paris: UNESCO, 1996.

UNITED NATIONS OFFICE FOR PROJECT SERVICES (UNOPS). **Technical guidance for prison planning**: technical and operational considerations based on the standard minimum rules for the Treatment of Prisoners (The Nelson Mandela Rules). Copenhagen: Unosps, 2016. 265 p.

VIEIRA, Elizabeth de Lima Gil. **Trabalho Docente**: de portas abertas para o cotidiano de uma escola prisional. 2008. 136f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.